DECRETO Nº 13.950, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Revoga o art. 5º do Decreto nº. 13.766, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades administrativas no âmbito das repartições da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° Fica revogado o art. 5º do Decreto nº. 13.766, de 23 de abril de 2020, que dispõe sobre o retorno gradual e controlado das atividades administrativas no âmbito das repartições da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de setembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Raquel de Oliveira Freitas
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município